



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – JUNHO / 2023

TRIUNFO INFORME, EM 22 DE JUNHO DE 2023

- 1 -

DECRETO Nº 29/2023

Triunfo, 22 de Junho de 2023.

PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a comemoração da festas juninas que fazem parte do patrimônio cultural da região nordeste em especial do município de Triunfo – PB

CONSIDERANDO que no contexto socio cultural das referidas comemorações em TRIUNFO-PB, que tem tradição arraigadas desde os primórdios de sua povoação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de Junho de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado de São João, bem como nos dias 29 e 30 de Junho ambos de 2023 em razão do feriado de São Pedro.

§1º- Permanecerão funcionando normalmente àquelas atividades tidas como essenciais;

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Triunfo/PB.

Espedito Cezário de Freitas Filho
Prefeito Municipal